

ESTÍMULOS FISCAIS PARA A ECONOMIA VERDE

AUTORA: DANIELLE DENNY

Caso: adesivo hidroxilado

PANORAMA

PNRS - POLÍTICA E PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A partir de 2015, só rejeito em aterros os demais resíduos devem ser reaproveitados. O objetivo estratégico do esforço legal na instituição de critérios para disposição final de resíduos em aterros, foi induzir a maior “proveitabilidade” tecnológica, energética e econômica possível dos resíduos, de forma a reduzir o volume de resíduos biodegradáveis e recicláveis depositados no solo.

A destinação final ambientalmente adequada é abrangente; envolve quase toda a cadeia de gestão de resíduos, posto que o seu conceito inclui **reutilização, reciclagem, compostagem, recuperação e aproveitamento energético**, sem descartar outras destinações admitidas pelo sistema, incluso a própria disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

O artigo 9º da Lei Federal 12.305/2010 estabelece uma hierarquia a ser seguida: “na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos**”.

PET TEM DE SER RECICLADO

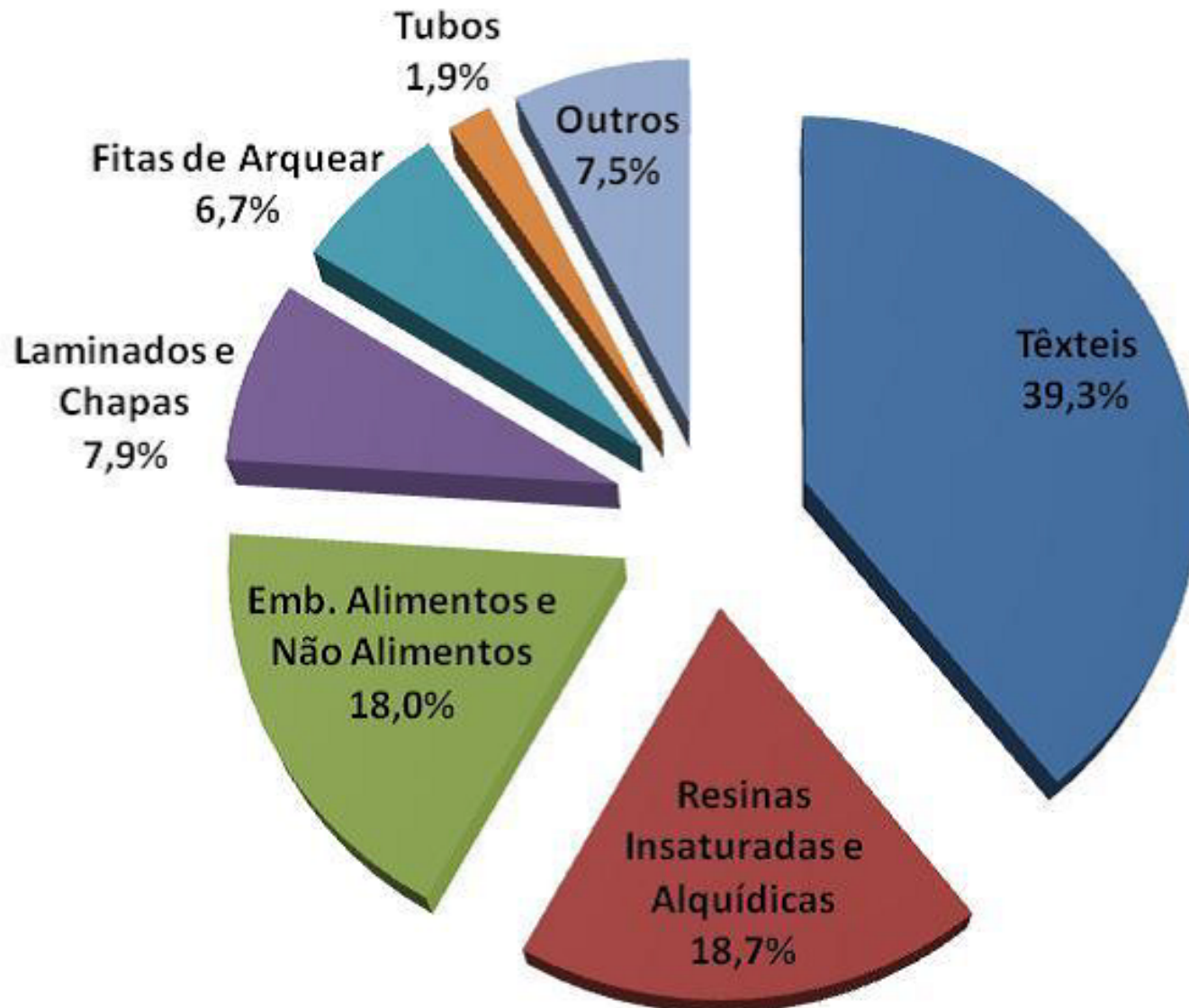
No caso do PET, a reciclagem é a única destinação adequada, haja vista que ele não pode passar pela compostagem, pois o material não se transforma em adubo; não pode ser incinerado porque é altamente combustível, com valor de cerca de 20.000 BTUs/kg, e libera gases residuais como monóxido e dióxido de carbono, acetaldeído, benzoato de vinila e ácido benzoico; e não deve ser disposto em aterros sanitários em virtude de ainda não ser rejeito, além disso, sua difícil degradação e o grande volume que ocupa reduzem sensivelmente a vida útil do aterro.

Conforme o inciso XV do artigo 3º da Lei Federal 12.305/2010, rejeitos são “resíduos sólidos que depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada.”

DESTINO DO PET RECICLADO

No que se refere ao PET, o maior mercado pós-consumo (depois da não geração e da redução), é a reciclagem, principalmente para a fabricação de cordas (multifilamento), fios de costura (monofilamento), cerdas de vassouras, esfregões e escovas, adesivos hidroxilados, moldagem de autopeças, lâminas para termoformadores e formadores à vácuo (manequins plásticos) e garrafas de detergentes.

PET Reciclado - Usos Finais 2011



TIPOS DE ADESIVO HIDROXILADO

A.H. Beta

Descrição Adesivo Hidroxilado pré-acelerados de baixa viscosidade, alta ou media reatividade a rápida polimerização. Recomendados para aplicações onde requer alto brilho, boa transparência, média rigidez e "cura" rápida. Utilizados no processo de laminação contínua.

Aplicação Telhas onduladas por laminação contínua.

A.H. Gama

Descrição Adesivo Hidroxilado pré-aceleradas e tixotrópicas. Possuem baixa viscosidade, oferecem boa molhabilidade, bom desempenho em climas frios e conferem rigidez e boa resistência mecânica às peças moldadas. Recomendadas para moldagem de peças pelos processos manuais e à pistola.

Aplicação Laminados de plástico reforçado em geral, tanto de baixa quanto de alta espessura, banheiras, caixa d'água, piscinas, calhas, carrocerias de caminhão e peças industriais.

TIPOS DE ADESIVO HIDROXILADO

A.H. Delta

Descrição Adesivo Hidroxilado pré-aceleradas de alta e média viscosidade. Oferecem médio ou rápido tempo de “cura” e fácil desmoldagem. Conferem rigidez ao produto acabado. Recomendado para moldagem por contato e vazamento.

Aplicação Mármore sintéticos e sinalização viária.

A.H. Dzeta

Descrição Adesivo Hidroxilado pré-acelerados de baixa ou média viscosidade e média reatividade. Oferecem boa molhabilidade e longa vida útil ao produto formulado. Utilizados em misturas convencionais com alto teor de carga.

Aplicações Massa plástica ou massas com alto teor de carga.

TIPOS DE ADESIVO HIDROXILADO

A.H. Épsilon

Descrição Adesivo Hidroxilado pré-aceleradas de baixa ou média viscosidade, baixa reatividade, baixa exotermia e baixo índice de contração. Recomendadas para produtos acabados onde se necessita semi-rigidez. Utilizadas em mistura convencional.

Aplicações Flexibilização de outros adesivos inclusive para botões, peças encapsuladas e vernizes. Enchimento de reatores de lâmpadas e componentes eletrônicos.

A.H. Braspol

Descrição Adesivo Hidroxilado pré-acelerada, de baixa viscosidade e média reatividade. Adequada para catálise com peróxido de benzoila em pasta à 50%. Oferece boa estabilidade, boa aderência e ótima lixabilidade. Especialmente de massa plástica de poliéster.

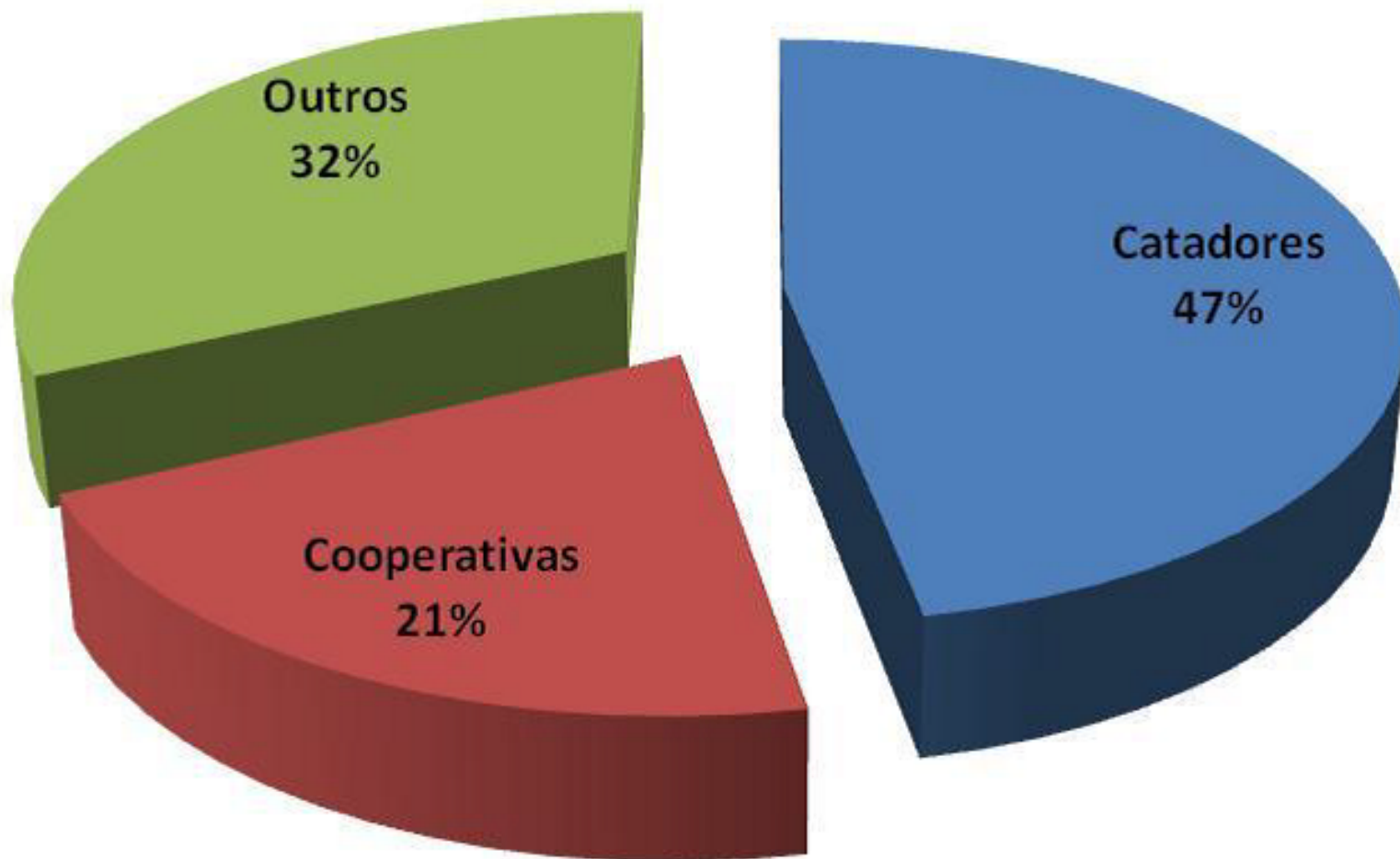
Aplicações Massa plástica para reparo de carrocerias e mármore, massa poliéster.

CATADORES

A grande maioria do PET reciclado, 68%, provém de catadores individuais ou de cooperativas. Mesmo porque a logística reversa dos fabricantes e a coleta seletiva operada pelos municípios ainda são muito insipientes.

Dessa forma uma política fiscal que estimule a reciclagem do PET indiretamente tem benefícios sociais pois reverte em renda para os catadores.

De quem você compra suas garrafas PET?



TRIBUTOS EXTRAFISCAIS

NÃO são veículos de arrecadação, mas de realização dos princípios constitucionais como a proteção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, o desenvolvimento sustentável, a função socioambiental da propriedade, o princípio da precaução, da prevenção e do usuário-pagador.

São tributos extrafiscais: IPI, ICMS, IPVA, ITR, IPTU, PIS e COFINS.

Para esse tipo de tributo pode haver seletividade e progressividade respeitando a não cumulatividade, em outras palavras, pode haver tratamento tributário diferenciado de acordo com o impacto socioambiental que um bem ou serviço produza.

CONVÊNIO ICMS CRÉDITO PRESUMIDO

C01/12

O Convênio ICMS 08/03, prorrogado, até 31.12.14, pelo Convênio ICMS 101/12, que autoriza os Estados do Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo, Tocantins e o Distrito Federal a concederem **crédito presumido na saída de adesivo hidroxilado** produzido com material resultante da moagem ou trituração de garrafa PET.

Exemplo:

ICMS Devido: R\$ 1.000,00

ICMS Crédito Presumido: $60\% \times R\$ 1.000,00 = R\$ 600,00$

ICMS Líquido a ser recolhido: $R\$ 1.000,00 - R\$ 600,00 = R\$ 400,00$

O procedimento é opcional e é adotado, pelo contribuinte, em substituição ao sistema de tributação previsto na legislação estadual. O contribuinte que optar pelo benefício previsto não poderá aproveitar quaisquer outros créditos. A opção pelo crédito presumido será consignada no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de cada estabelecimento. O prestador de serviço não obrigado à inscrição cadastral ou à escrituração fiscal apropriar-se-á do crédito no próprio documento de arrecadação.

ICMS

CRÉDITO PRESUMIDO

O Convênio ICMS 106/1996 permite aos estabelecimentos prestadores de serviço de transporte um crédito de 20% (vinte por cento) do valor do ICMS devido na prestação. O procedimento é opcional e é adotado, pelo contribuinte, em substituição ao sistema de tributação previsto na legislação estadual.

Exemplo:

ICMS Devido pelo transportador: R\$ 1.000,00

ICMS Crédito Presumido: $20\% \times R\$ 1.000,00 = R\$ 200,00$

ICMS Líquido: $R\$ 1.000,00 - R\$ 200,00 = R\$ 800,00$

O contribuinte que optar pelo benefício previsto não poderá aproveitar quaisquer outros créditos.

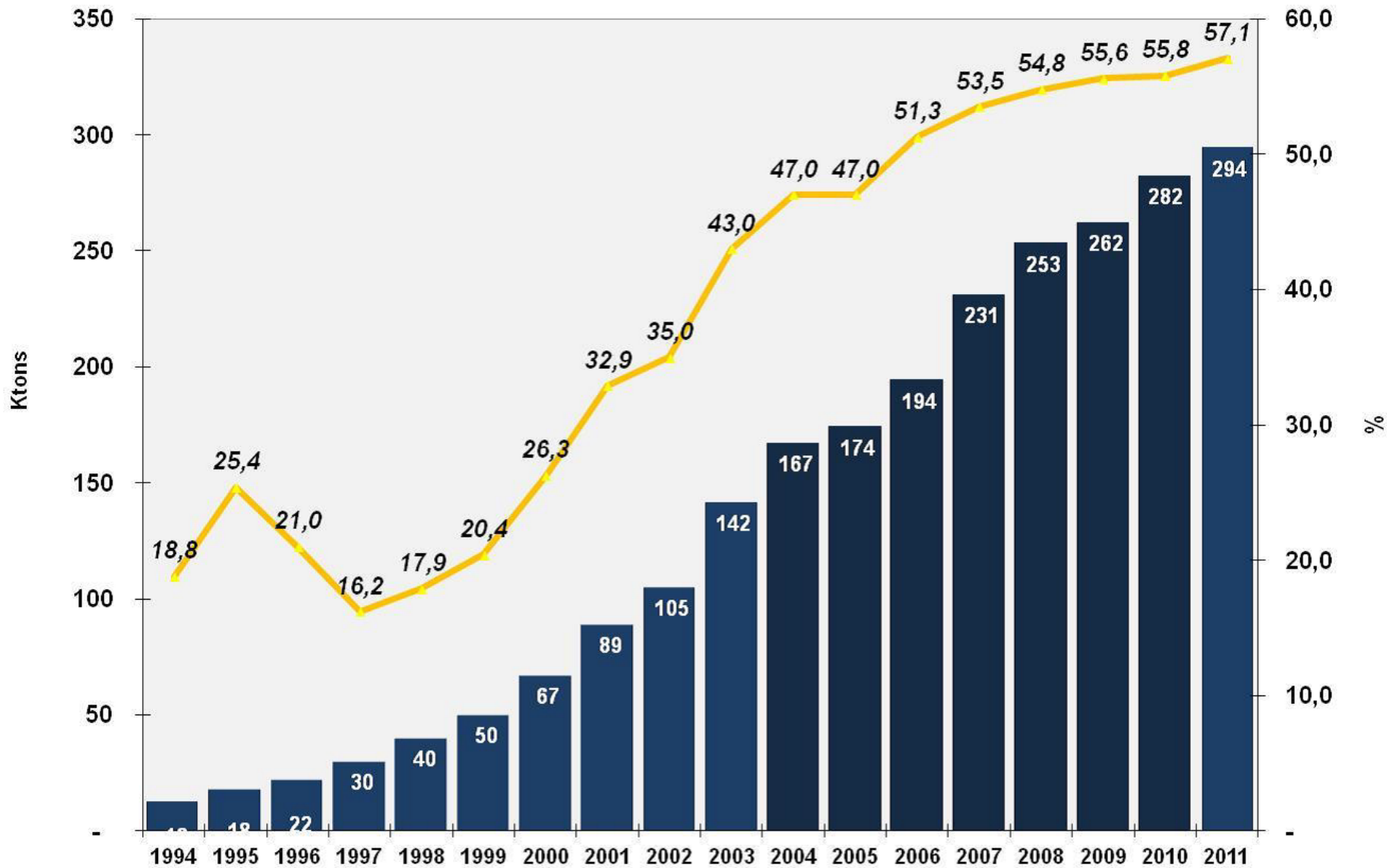
A opção pelo crédito presumido deverá alcançar todos os estabelecimentos do contribuinte localizados no território nacional e será consignada no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de cada estabelecimento.

O prestador de serviço não obrigado à inscrição cadastral ou à escrituração fiscal apropriar-se-á do crédito previsto nesta cláusula no próprio documento de arrecadação.

GRÁFICO RECUPERAÇÃO DO PET

Conforme o Oitavo Censo da Reciclagem do PET, realizado pela Associação Brasileira da Indústria do PET - ABIPET, em 1994 apenas 13 ktons de PET era recuperado, o que representava 18,8% do PET produzido. Houve um crescimento exponencial nessa taxa de recuperação, conforme demonstra gráfico a seguir. Em 2011, são reciclados 294 ktons de PET, o que representa aproximadamente 60% do total produzido.

Brasil - Evolução das Taxas de Recuperação de PET



Censo

BRAMPAC - CROMITEC

Analisando a produção de adesivo hidroxilado por apenas uma empresa, a Brampac S/A – Cromitec situada na Rodovia Rio Claro Km 27,5, Bairro Capim Fino, Piracicaba, SP já é possível estimar ganhos ambientais significativos.

Essa empresa utilizou em sua produção, entre os anos de 2007 a 2011, mais de duzentos milhões de unidades (o número exato é 212.036.149) de garrafas. Considerando que as embalagens PET representam aproximadamente 50% de seu volume quando dispostas em aterros, e considerando o volume médio de cada garrafa como sendo 2 litros, calcula-se a **economia de espaço ocupado no aterro em 424.072,3 m³, ou seja, 232,37 m³ a cada dia.**

Da mesma forma, se considerarmos 700kg/m³ a densidade média dos resíduos domiciliares e a taxa de geração de 0,85 kg/hab.dia que é o que se calcula ser a quantidade produzida no interior paulista, pode-se afirmar que apenas a produção de uma empresa em cinco anos **reaproveitou o volume de lixo produzido por dia por 192.041.32 habitantes, em outras palavras, reciclou o correspondente à produção de resíduos de uma cidade de porte médio.**

BRAMPAC - CROMITEC

Para completar, se considerarmos o custo aproximado de R\$100,00 por tonelada de lixo transportado e disposto em aterro sanitário e a massa de PET reaproveitado por essa mesma empresa, nesses mesmos 5 anos (10.601.807.46kg), calcula-se em R\$1.060.325.00 a economia para os Municípios.

Além disso, há os benefícios sociais. Os reprocessadores de PET, aqueles que fazem a moagem e a preparação do PET picado, compraram 63% de sua matéria prima de catadores e de cooperativas. Incentivos à ampliação das atividades de reciclagem, tendo em vista a meta de aumentar a taxa de reciclagem para 90% dos materiais produzidos, deve gerar cerca de 15.000 novos postos diretos e indiretos de trabalho.

E os gastos com a tributação do ICMS podem chegar a quase 20% do valor pago pelo PET reciclado nos estados em que não se aplicam a renúncia fiscal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se afirmar que a renúncia fiscal tenha revertido em um estímulo de algo em torno de 10% a 20% do total pago pelo PET reciclado. Ou seja, as empresas deixaram de gastar de 10% a 20%, com a matéria prima comprada dentro do Estado de São Paulo.

Esse benefício, portanto se mostra, como fundamental para justificar investimentos futuros crescentes na área de reaproveitamento de PET e serve como indutor do aumento das taxas de reciclagem desse material. E dessa forma aumenta a renda dos catadores, reduz a miséria, reverte recursos para as cooperativas e para as micro e pequenas empresas envolvidas no mercado de coleta e reaproveitamento do PET. Além disso, gera diversos benefícios ambientais e aumenta a vida útil dos aterros sanitários.

Políticas públicas como essas precisam ser implementadas em larga escala para fomentar por meio do Direito Econômico a transição do Brasil e dos demais países, para a Economia Verde. E a responsabilidade não é só dos políticos e das autoridades fiscais. Mudanças na política pública dependem de três aspectos: legislação, dotação de recursos e conscientização popular. Afinal, vontade política não nasce por geração espontânea ela é decorrente da pressão da sociedade organizada, em uma via de mão dupla.

CONTATOS

Danielle Denny

55 11 9 9226-0748

danielle.denny@gmail.com

Pinheiro Pedro Advogados

55 11 2942-2225

danielle@pinheiropedro.com.br